



III MINI-MARATONA

Cidade de Mêda

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA

1. A III Mini Maratona / Cidade de Mêda disputa-se no dia 18 de Março de 2007 enquadrada no Calendário de Competições da Associação de Atletismo da Guarda.
2. Esta Competição terá lugar na cidade de Mêda, em circuito urbano, com partidas e chegadas junto ao Município, percorrendo a avenida principal (Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral) e algumas ruas circundantes.
3. Será uma Organização conjunta do Município de Mêda, Empresa Municipal “NOVA MEDA” e Associação de Atletismo da Guarda, com a Colaboração de instituições locais (GNR e B.V.M.).
4. A Organização Técnica e Ajuizamento estão a cargo dos responsáveis técnicos do Complexo Desportivo Municipal e da Associação de Atletismo da Guarda.
5. O Programa será o seguinte:

Escalões Etários			Distância (m)
Escalões		Ano de Nasc.	Fem. / Masc.
09:30h	Benjamins A	1998 a 2000	Circuito Lúdico
	Benjamins B	1996 e 1997	
09:45h	Infantis	1994 e 1995	1 100m
10:00h	Iniciados	1992 e 1993	2 200m
10:15h	Juvenis	1990 e 1991	3 300m
10:30h	Juniores	1988 e 1989	6 600m
	Seniores	1987 e anos anteriores	
	Veteranos	A partir do dia do 35º Aniversário	

6. Mediante o número de inscritos por escalão poderá, se a Organização assim o entender, realizar-se provas em simultâneo entre os vários escalões, permitindo a separação de classificações.
7. As inscrições são gratuitas e poderão efectuar-se das diferentes formas: enviadas até ao dia 15 de Março de 2007, para o Complexo Desportivo de Mêda / Piscinas Municipais, Rua Atrás do Campo, 6430-111 Mêda, via Fax: 279 883 407, presencial no mesmo local, por e-mail: piscinasdemeda@gmail.com ou através da Associação de Atletismo da Guarda.



NOVA MEDA, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.M.

Contribuinte n.º 505 047 039

8. Os atletas serão agrupados por sexo e escalão etário definido.
9. Cada atleta só poderá participar na prova correspondente ao seu escalão etário.
10. Os participantes deverão comparecer no Complexo Desportivo / Piscinas Municipais, a fim de se equiparem nos balneários, caso assim seja necessário. Posteriormente, deverão apresentar-se na banca do Secretariado (junto ao Município) no intuito de confirmar a sua inscrição e receber o respectivo dorsal.
11. A Organização responsabilizar-se-á pela atribuição de dorsais, controlo e identificação dos atletas, desenrolar das provas, classificações e demais situações eventualmente omissas.
12. Ao longo do percurso encontram-se Juízes, que para além de fiscalizarem o percurso indicam o caminho a seguir.
13. O atleta que cometer fraude no desenrolar da sua prova será desclassificado.
14. Após a realização da prova, os participantes dirigem-se para os balneários do Complexo Desportivo para tomar banho, onde, seguidamente, receberão o respectivo lanche.
15. À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação a qualquer atleta, em caso de dúvida ou reclamação. Se este não for apresentado o atleta poderá ser desclassificado;
16. Haverá um Prémio de participação para todos, um prémio para o Clube melhor classificado, assim como para os 3 primeiros classificados individuais de cada escalão. Os Prémios serão entregues, em ambiente de Cerimónia, no Complexo Desportivo de Mêda / Piscinas Municipais.
17. Os assuntos ou casos omissos a este Regulamento que poderão surgir, serão resolvidos pela Organização.

Complexo Desportivo Municipal de Mêda

Secção de Atletismo, Mêda 26 de Fevereiro de 2007.

A Organização
